



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de General Sampaio

1

Segunda-feira • 13 de Novembro de 2017 • Ano II • Nº 114

Esta edição encontra-se no site: www.generalsampaio.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de General Sampaio publica:

- **Portaria N. 272/2017** - Nomear o Sr. Francisco Luciano Coelho Ferreira.
- **Portaria n. A.273/2017** - Nomear a Sra. Maria da Conceição Martins de Lima.
- **Portaria n. 274/2017** - Nomear a Sra. Kezia Lopes Almeida.
- **Portaria N. 280/2017** - Nomear o Sr. Jovane Carneiro da Silva.
- **Portaria N. 280-A/2017** - Exonerar o Sr. Antonio Rosemberg Cavalcante de Sousa.
- **Portaria N. 285/2017** - Instituir a Comissão para a coordenação da elaboração e/ou adequação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, de acordo com o entre o Ministério da Educação - MEC e o Município de General Sampaio-CE.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Francisco Cordeiro Moreira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Avenida José Severino Filho, 257.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KZPRWBA0YLDG1SNFUDNGLG

Portarias



PORTARIA Nº 272/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 746/2017 de 04 de Julho de 2017

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **Francisco Luciano Coelho Ferreira**, inscrito no CPF: **785.534.903-00**, RG: **2149928-91**, para exercer o cargo de Auditor do Controle Interno, cargo pertencente a estrutura administrativa da Secretaria de Governo – SEGOV.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE – SE

E CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GAL. SAMPAIO, EM 01 DE SETEMBRO DE 2017.




Francisco Cordeiro Moreira
Prefeito do Município de General Sampaio



GENERAL SAMPAIO
Governio Municipal
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 273/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 746/2017 de 04 de Julho de 2017

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **Maria da Conceição Martins de Lima**, inscrito no CPF: **302.570.343-15**, RG: **2017046770-2**, para exercer o cargo de Controladora Geral, cargo pertencente a estrutura administrativa da Secretaria de Governo – SEGOV.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE – SE

E CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GAL. SAMPAIO, EM 01 DE SETEMBRO DE 2017.




Francisco Cordeiro Moreira
Prefeito do Município de General Sampaio



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 274/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 746/2017 de 04 de Julho de 2017

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **Kézia Lopes Almeida**, inscrito no CPF: 487.026.843-49, RG: 1917637-90, para exercer o cargo de Diretor de Controle Interno e Gestão, cargo pertencente a estrutura administrativa da Secretaria de Governo – SEGOV.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE – SE

E CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GAL. SAMPAIO, EM 01 DE SETEMBRO DE 2017.




Francisco Cordeiro Moreira
Prefeito do Município de General Sampaio



GENERAL SAMPAIO
Governio Municipal
Gabinete da Prefeitura

PORTARIA Nº 280/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis nº 668/2013 de 04 de fevereiro de 2013 e os Artigos 100 e 101 da L.O.M (Lei Orgânica do Município).

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **JOVANE CARNEIRO DA SILVA**, para exercer o cargo de Assessor Administrativo, cargo pertencente a estrutura administrativa da Secretaria de Finanças – SEFIN.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE – SE

E CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GAL. SAMPAIO, EM 02 DE OUTUBRO DE 2017.




Francisco Cordeiro Moreira
Prefeito do Município de General Sampaio



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal
Gabinete do Prefeito

REQUERIMENTO

PORTARIA Nº 280-A/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis nº 668/2013 de 04 de fevereiro de 2013 e os Artigos 100 e 101 da L.O.M (Lei Orgânica do Município).

RESOLVE:

EXONERAR o Sr. **ANTONIO ROSEMBERG CAVALCANTE DE SOUSA**, do cargo de Coordenador de transportes, cargo pertencente a estrutura administrativa da Secretaria de transportes – SETRAN.

REGISTRE-SE,

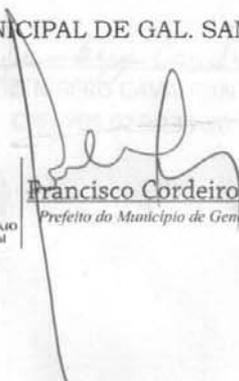
PUBLIQUE – SE

E CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GAL. SAMPAIO, EM 02 DE OUTUBRO DE 2017.



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal


Francisco Cordeiro Moreira
Prefeito do Município de General Sampaio



PORTARIA Nº285/2017

O Prefeito Municipal de General Sampaio, no uso das suas atribuições legais e considerando a Lei Federal nº 13.005, de 24 de junho de 2014 (PNE) e a Lei Municipal nº 708 de 2015 (PME) .

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão para a coordenação da elaboração e/ou adequação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração , de acordo com o termo de compromisso firmado entre o Ministério da Educação – MEC e o Município de General Sampaio-CE.

Art 2º - A referida Comissão será responsável pela coordenação da elaboração e/ou adequação do Plano de cargos e remuneração , de acordo com o termo de compromisso firmado.

Art 3º - Os trabalhos da Comissão contribuirão para a viabilização das ações voltadas ao cumprimento da meta 18 da Lei nº 13.005/2014 (PNE) e ao cumprimento da meta 16 da Lei nº 708/2015 (PME).

Art 4º - A comissão será composta pelos seguintes órgãos e instituições, com seus respectivos representantes:

I – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Sandra Margarete Oliveira Castro

Suplente: Ana Gláucia Vaz Mendes

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Katiane Rodrigues do Nascimento

Suplente: Darcila Maria Rodrigues de Paula

Titular: Gláucia Barbosa Araujo

Suplente: Maria da conceição Barroso Cavalcante

III – CONSELHOS SETORIAIS DA EDUCAÇÃO



Titular: Lidiane Rodrigues do Nascimento

Suplente: Maria de Jesus Barbosa Cunha

Titular: Aline da Fonseca Silva

Suplente: Lorena da Silva Peixoto Cruz

IV – REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO

Titular: Jane Leite da Silva Peixoto

Suplente: wilame da Rocha Sales

Parágrafo Único: A Comissão será coordenada por Sandra Margarete Oliveira Castro

Art 5º - São atribuições desta Comissão:

I – Fornecer aos Avaliadores Educacionais (AEs) do MEC as informações necessárias ao processo de Análises e diagnóstico do Município, visando a elaboração e/ou adequação do PCCR.

II – Comprometer-se com a construção democrática e participativa do PCCR.

III – Coordenar e elaborar proposta de Lei do PCCR no Município;

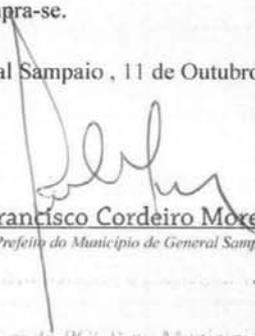
IV – Comprometer-se com a participação nas formações desenvolvidas pela Rede de Assistência Técnica do MEC.

Art 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art 7º - Registre-se , Publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de General Sampaio , 11 de Outubro de 2017




Francisco Cordeiro Moreira
Prefeito do Município de General Sampaio



PORTARIA Nº286 /2017

O Prefeito Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 13.005 de 24 de junho de 2014 (PNE) e a Lei nº 708 de 01 de junho de 2015 (PME);

RESOLVE:

Art.1º - Instituir a Comissão Coordenadora para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação

Art. 2º - A comissão será responsável pelo processo de monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Educação.

Art. 3º - O processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação aponta para a necessidade do monitoramento contínuo e das avaliações periódicas, o qual será realizado anualmente, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social.

Art. 4º - A comissão Coordenadora para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) será integrada, inicialmente, pelos seguintes Órgãos e Instituições, com seus respectivos representantes, de acordo com a Lei 708/2015, Art 5º, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação. Para cada órgão ou entidade, será indicado um membro titular e um suplente.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR – Sandra Margarete Oliveira Castro

SUPLENTE – Ana Gláucia Vaz Mendes

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

TITULAR – Diernis Samara Peixoto Gama

SUPLENTE – Tiago Nunes Peixoto Gomes

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TITULAR – Carla Adriana Estevam de Sousa Carneiro
SUPLENTE – Fernando Barbosa Pontes Filho

REPRESENTANTES DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR – Aldamir Barbosa de Pinho
SUPLENTE – Maria Gracilene

Art. 5º - São atribuições desta Comissão:

I - Sensibilizar a Sociedade da necessidade do monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação;

II - Realizar a análise técnica e aprovação do Relatório Anual de monitoramento enviado pela Secretaria Municipal de Educação;

III - Arquivar o Relatório de monitoramento aprovado anualmente para que seja utilizado no ciclo de avaliação;

IV - Validar o documento Avaliação do Plano Municipal de Educação - Versão Preliminar;

V- Organizar o processo de Consulta Pública para avaliação do Plano Municipal de Educação;

VI - Sistematizar sugestões recebidas durante a Consulta Pública;

VII - Encaminhar oficialmente à Secretaria Municipal de Educação o documento Avaliação do Plano Municipal de Educação - Versão Final.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO-CE, 11 DE OUTUBRO DE 2017.



Francisco Cordeiro Moreira
Prefeito do Município de General Sampaio